

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.546/2022

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada “**RUA SANTA EFIGÊNIA**”, a rua que faz confluência com a Rua José Resende de Paula, na localidade do Pequeri em Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 10 de novembro de 2022.

Merceo
HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR